

DECRETO Nº 59/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE
R\$ 58.500,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 58.500,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.1010.2026 – MERENDA PRE ESCOLA – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Cód. 733 – R\$ 56.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.1010.2026 - MERENDA PRE ESCOLA
3.3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Cód. 748 – R\$ 2.500,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 27.200,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.1010.2053 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Cód. 716 – R\$ 1.900,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.1010.2055 – MERENDA ESCOLAR CRECHE – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Cód. 7093 – R\$ 22.800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.1010.2053 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.30.00.000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Cód. 759 – R\$ 2.500,00

Art. 3º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$31.300,00 oriundo do superávit financeiro do exercício de 2016. Recurso 1- Livre.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 92 de
03.07.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 03.06.2017.

Secretária de Administração